



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 337/97

AUTOR VEREADOR ALBINO BRIMATO NETO

ASSUNTO QUE SEJA PROVIDENCIADO UM OREMIÃO QUE RECEBA CHAMADA NA  
RUA FRANCISCO DA COSTA FILHO Nº 35 BAIRRO TRANSMONTANA, ENCS  
PEDREIRA, MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 29.09.97

Deferida em

Encaminhado em 08.10.97 pelo Ofício N.º 190/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 26/09 / 1997  
N.º 337 L.º 001 Fls. 065V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito , após cumpridos os trâmites regimentais, que seja providenciado um ORELHÃO que receba chamada na Rua FRANCISCO DA CONTA FILHO nº 35 Bairro TRANSMONTANA, Engº Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1997

*Albino Brunato Neto*

ALBINO BRUNATO NETO  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim terão melhores condições de vida. O Poder Executivo, preocupado com os Municípios, certamente não se furtará a atender a presente INIDCAÇÃO.

*Albino Brunato Neto*

ALBINO BRUNATO NETO  
VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 29/09/97~~